



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6525

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.550,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	5.400,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 30 00	606	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 30 00	715	5.950,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	844	20.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	960	3.700,00
Total:			37.550,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	441	5.400,00
02 11 01 20 602 0004 2092	3 3 90 32 00	607	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 31 00	716	990,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	717	1.990,00
02 12 04 12 122 0005 2185	3 3 50 41 00	721	990,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	722	990,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 30 00	757	990,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	858	20.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 16 00	958	900,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 30 00	961	900,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 33 00	962	1.900,00
Total:			37.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo